



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças para o veículo Ford Ranger XLS 2.2 CD 4x4 Placa Policial PLR0C75 da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros**

CONTRATADA: **ATLANTA VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: **01.276.519/0001-60**

ENDEREÇO: **Rua Presidente Dutra, n.º 5000, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 27.569,95 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais noventa e cinco centavos)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **03/02/2026 a 28/02/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 03 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Nos termos do art. 75, inciso I, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0007/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças para o veículo Ford Ranger XLS 2.2 CD 4x4 Placa Policial PLR0C75 da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, a pessoa jurídica **ATLANTA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 01.276.519/0001-60, com sede na Rua Presidente Dutra, n.º 5000, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças para o veículo Ford Ranger XLS 2.2 CD 4x4 Placa Policial PLR0C75 da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 27.569,95 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais noventa e cinco centavos).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 03 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Nos termos do art. 75, inciso I, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0007/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças para o veículo Ford Ranger XLS 2.2 CD 4x4 Placa Policial PLR0C75 da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, a pessoa jurídica **ATLANTA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 01.276.519/0001-60, com sede na Rua Presidente Dutra, n.º 5000, bairro Felicia no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-000.

Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças para o veículo Ford Ranger XLS 2.2 CD 4x4 Placa Policial PLR0C75 da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 27.569,95 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais noventa e cinco centavos).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 03 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal